



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 031/2021 – SEMAD em 27 de AGOSTO de 2021.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor se deslocar até a cidade de BREVES, para participar da capacitação do Programa Criança Feliz.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 3 (três) diárias a servidor (a) Municipal **EVANDRO DO AMARAL GUEDES**, Lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para participar da capacitação do programa criança feliz, a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Belém/PA, pelo período de 30 de agosto a 01 setembro.

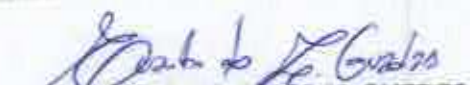
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 27 de agosto de 2021.


VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL, DE ANAJÁS

CIENTE EM: ____ / ____ / ____


EVANDRO DO AMARAL GUEDES